

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos**, destinados à **Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município de Paranatama-PE**, visando atender às necessidades de manutenção, instalação e reparos elétricos dos prédios públicos municipais, conforme especificações, quantidades e valores estimados constantes na planilha de composição deste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL P/ ITEM
1	Caixa de Piso Baixa 4x2" em alumínio, 3/4"; 4"x2"	Unidades	50	R\$ 13,75	R\$ 687,50
2	Caixa Embutir 4x2" PVC; 4"x2"	Unidades	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
3	Caixa octogonal 4'x 4" PVC ; 4"x4"	Unidades	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Box Reto 2" (DN 60mm); Ø2"	Unidades	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50
5	Box Reto 1.1/4" (DN 40mm); Ø1.1/4"	Unidades	30	R\$ 14,65	R\$ 439,50
6	Box Reto 1" (DN 32mm); Ø1"	Unidades	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
7	Box Reto 3/4" (DN 25mm); Ø3/4"	Unidades	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
8	Condutele de alumínio múltiplo Ø1.1/4", sem tampa, com 5 entradas (TIPO X); Ø1.1/4"	Unidades	30	R\$ 12,58	R\$ 377,40
9	Condutele de alumínio múltiplo Ø1", sem tampa, com 5 entradas (TIPO X); Ø1"	Unidades	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
10	Condutele de alumínio múltiplo Ø3/4", sem tampa, com 5 entradas (TIPO X); Ø3/4"	Unidades	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
11	Tampa Cega para Condutele ; Ø1"	Unidades	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
12	Tampa Cega para Condutele ; Ø3/4"	Unidades	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
13	Curva Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura 50 mm e altura da aba 50 mm; 50x50mm	Unidades	30	R\$ 20,76	R\$ 622,80
14	Curva Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura 100 mm e altura da aba 100 mm; 100x100mm	Unidades	30	R\$ 27,61	R\$ 828,30
15	Curva Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura 150 mm e altura da aba 100 mm; 150x100mm	Unidades	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
16	Curva Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura 200 mm e altura da aba 100 mm; 200x100mm	Unidades	20	R\$ 30,55	R\$ 611,00
17	Emenda Interna, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 50mm altura da aba 50 mm; 50x50mm	Unidades	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
18	Emenda Interna, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 100mm altura da aba 100 mm; 100x100mm	Unidades	150	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
19	Emenda Interna, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 150mm altura da aba 100 mm; 150x100mm	Unidades	50	R\$ 12,81	R\$ 640,50
20	Emenda Interna, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 150mm altura da aba 100 mm; 200x100mm	Unidades	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
21	Tê Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 50 mm e altura da aba 50 mm; 50x50x50mm	Unidades	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
22	Tê Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 100 mm e altura da aba 100 mm; 100x100x100mm	Unidades	20	R\$ 49,26	R\$ 985,20
23	Tê Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 150 mm e altura da aba 100 mm; 150x150x100mm	Unidades	10	R\$ 64,72	R\$ 647,20
24	Tê Horizontal 90°, para eletrocalha, chapa de aço carbono galvanizada, largura de 200 mm e altura da aba 100 mm; 200x200x100mm	Unidades	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
25	Junção Rápida Interna "X", para perfilado de 38 x 38mm, de chapa de aço carbono galvanizado; 38 x 38 mm	Unidades	30	R\$ 8,21	R\$ 246,30
26	Junção Rápida Interna "L", para perfilado de 38 x 38mm, de chapa de aço carbono galvanizado; 38 x 38 mm	Unidades	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
27	Junção Rápida Interna "T", para perfilado de 38 x 38mm, de chapa de aço carbono galvanizado; 38 x 38mm	Unidades	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00

28	Junção Rápida Interna "I", para perfilado de 38 x 38mm, de chapa de aço carbono galvanizado; 38 x 38mm	Unidades	150	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
29	Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN25mm (3/4")	Unidades	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
30	Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN32mm (1")	Unidades	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
31	Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN40mm, rosca Ø1.1/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN40mm (1.1/4")	Unidades	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
32	Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN60mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN60mm (2")	Unidades	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
33	Curva 180° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN25mm (3/4")	Unidades	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60
34	Curva 180° para eletroduto rígido de PVC, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN32mm (1")	Unidades	10	R\$ 4,34	R\$ 43,40
35	Curva 180° para eletroduto rígido de PVC, DN40mm, rosca Ø1.1/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN40mm (1.1/4")	Unidades	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
36	Curva 180° para eletroduto rígido de PVC, DN60mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN60mm (2")	Unidades	30	R\$ 11,71	R\$ 351,30
37	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN25mm (3/4")	Unidades	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
38	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN32mm (1")	Unidades	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
39	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN60mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN60mm (2")	Unidades	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
40	Curva 90° para eletroduto galvanizado, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN25mm (3/4")	Unidades	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
41	Curva 90° para eletroduto galvanizado, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN32mm (1")	Unidades	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
42	Curva 90° para eletroduto galvanizado, DN40mm, rosca Ø1.1/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN40mm (1.1/4")	Unidades	40	R\$ 14,36	R\$ 574,40
43	Curva 90° para eletroduto galvanizado, DN60mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN60mm (2")	Unidades	10	R\$ 53,40	R\$ 534,00
44	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN25mm (3/4")	Unidades	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
45	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN32mm (1")	Unidades	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
46	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN40mm, rosca Ø1.1/4" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN40mm (1.1/4")	Unidades	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
47	Luva para eletroduto de PVC rígido, DN60mm, rosca Ø2" BSP conforme ABNT NBR 15465; DN60mm (2")	Unidades	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
48	Arruela lisa Ø3/8", de aço carbono galvanizado; Ø3/8"	Unidades	1500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
49	Arruela lisa Ø1/4", de aço carbono, galvanizada; Ø1/4"	Unidades	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
50	Conjunto Bucha 8mm com parafuso soberbo; 8mm	Unidades	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
51	Chumbador de Expansão (Parabolt), rosca 3/8", aço carbono galvanizado; 3/8"	Unidades	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
52	Parafuso cabeça de lentilha auto travante, de aço carbono, galvanizado, rosca Ø3/8", comprimento 3/4"; Ø3/8" x 3/4"	Unidades	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
53	Parafuso cabeça de lentilha, de aço carbono, galvanizado, rosca Ø1/4", comprimento 3/4"; Ø1/4" x 3/4"	Unidades	1500	R\$ 0,47	R\$ 705,00
54	Porca sextavada, rosca Ø3/8", de aço carbono galvanizado; Ø3/8"	Unidades	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
55	Porca sextavada, rosca Ø1/4", de aço carbono galvanizado; Ø1/4"	Unidades	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
56	Suporte tipo Mão Francesa Simples, em chapa e perfilado de aço carbono galvanizado, X=150 mm; X=150mm	Unidades	200	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
57	Suporte tipo Mão Francesa Simples, em chapa e perfilado de aço carbono galvanizado, X=300 mm; X=300mm	Unidades	100	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00
58	Suporte tipo Mão Francesa Simples, em chapa e perfilado de aço carbono galvanizado, X=400 mm; X=400mm	Unidades	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
59	Olhal para parafuso M16; M16	Unidades	150	R\$ 36,76	R\$ 5.514,00
60	Parafuso máquina cabeça quadrada M12 x 300mm; M12 x 300mm	Unidades	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
61	Parafuso máquina cabeça quadrada M12 x 200mm; M12 x 200mm	Unidades	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
62	Arruela quadrada M12; M12	Unidades	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
63	Alça Preformada Cabo Isolado 25mm²; 25mm²	Unidades	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
64	Alça Preformada Cabo Isolado 16mm²; 16mm²	Unidades	500	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
65	Alça Preformada Cabo Isolado 10mm²; 10mm²	Unidades	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00

66	Fita Bandite Aço Galvanizada 3/4 Com 30m (19mm); 19mm ² x 30m	Metros	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
67	Fecho De Aço Inox 3/4 (Fecho Bandit); 3/4"	Unidades	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
68	Abraçadeira D cunha ; 3/4"	Unidades	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
69	Abraçadeira D cunha ; 1"	Unidades	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
70	Abraçadeira D cunha ; 1.1/4"	Unidades	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
71	Abraçadeira D cunha ; 2"	Unidades	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
72	Arruela americana ; 3/4"	Unidades	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
73	Arruela americana; 1"	Unidades	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
74	Arruela americana; 1.1/4"	Unidades	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00
75	Arruela americana ; 2"	Unidades	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
76	Bucha americana; 3/4"	Unidades	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
77	Bucha americana; 1"	Unidades	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
78	Bucha americana; 1.1/4"	Unidades	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
79	Bucha americana; 2"	Unidades	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
80	Fita Isolante profissional preta 33+ ; 19mm x 20m	Unidades	150	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
81	Fita Isolante Auto Fusão ; 19mm X 10m	Unidades	50	R\$ 13,82	R\$ 691,00
82	1 Interruptor Paralelo+ 1 Tomada 2P+T 10A, com placa; 1P+1Tom.10A,	Unidades	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
83	1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T 10A, com placa; 1S+1Tom.10A	Unidades	80	R\$ 8,49	R\$ 679,20
84	Interruptor com 1 tecla Paralelo, C/ Placa; 1P, Bipolar	Unidades	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
85	Interruptor com 1 tecla Simples, C/ Placa; 1S	Unidades	150	R\$ 5,15	R\$ 772,50
86	Interruptor com 2 teclas Paralelo, C/ placa; 2xP	Unidades	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
87	Interruptor com 2 teclas Simples, C/ placa; 2xS	Unidades	100	R\$ 9,43	R\$ 943,00
88	Interruptor com 3 teclas simples, C/ placa; 3xS	Unidades	80	R\$ 11,09	R\$ 887,20
89	Caixa Para Medidor Monofásico com visor de vidro NEOENERGIA; 1P	Unidades	20	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
90	Caixa Para Medidor Polifásico com visor de vidro NEOENERGIA; XP	Unidades	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
91	Caixa Para Medidor Metálico 200A NEOENERGIA; 200A	Unidades	3	R\$ 1.721,44	R\$ 5.164,32
92	Quadro de distribuição trifásico, de sobrepor, corrente nominal 150A, capacidade para 70 disjuntores DIN, completo com barramentos	Unidades	8	R\$ 1.104,41	R\$ 8.835,28
93	Quadro de distribuição trifásico, de sobrepor, corrente nominal 100A, capacidade para 36 disjuntores DIN, completo com barramentos	Unidades	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
94	Quadro de distribuição trifásico, de sobrepor, corrente nominal 100A, capacidade para 18 disjuntores DIN, completo com barramentos	Unidades	15	R\$ 256,00	R\$ 3.840,00
95	Quadro de distribuição trifásico, de sobrepor, corrente nominal 150A, capacidade para até 50 disjuntores DIN, completo com barramentos	Unidades	8	R\$ 1.112,91	R\$ 8.903,28
96	Quadro comando metálico 400 x 200 x 200	Unidades	10	R\$ 581,50	R\$ 5.815,00
97	Quadro comando metálico 600 x 400 x 200	Unidades	5	R\$ 507,50	R\$ 2.537,50
98	Quadro comando metálico 800 x 600 x 250	Unidades	5	R\$ 555,59	R\$ 2.777,95
99	Conjunto montado com 1 Sensor de presença de teto, 10A 250V~, 4"x2"; 1Sensor de teto	Unidades	20	R\$ 56,50	R\$ 1.130,00
100	Programador horário 7 dias;	Unidades	15	R\$ 154,37	R\$ 2.315,55
101	Relê Fotocelula 220Vca 1000W Tipo NEMA; 220V 1000W	Unidades	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
102	Base metálica Para Relê Fotocelula Tipo NEMA; 220V 1000W	Unidades	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
103	Rele De Nivel Para Reservatorio, 220Vca; 220v	Unidades	20	R\$ 131,93	R\$ 2.638,60
104	Relé Temporizador Cíclico Multiescala; 220V	Unidades	20	R\$ 140,08	R\$ 2.801,60
105	Chave de comando seletora 2 posições;	Unidades	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

106	Eletrodo de nível;	Unidades	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
107	Contator Tripolar 7A 220Vca; 7A 220Vca	Unidades	10	R\$ 67,37	R\$ 673,70
108	Contator Tripolar 12A 380Vca; 12A 380Vca	Unidades	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
109	Chave boia automatica de nivel para reservatório; 220V	Unidades	40	R\$ 26,19	R\$ 1.047,60
110	Tomada simples para piso 2P+T, 20A, com tampa tipo unha, 4"x2"; 20A de piso	Unidades	20	R\$ 55,93	R\$ 1.118,60
111	Tomada simples 2P+T 10A, com placa; 10A	Unidades	200	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
112	Tomada simples 2P+T 20A, com placa; 20A	Unidades	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
113	Tomadas dupla 2P+T 10A, com placa; 2x10A	Unidades	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
114	Tomadas dupla 2P+T 20A, com placa; 2x10A	Unidades	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
115	Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465; 2" DN 60mm x 3000mm	Unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
116	Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465; 1.1/4" DN 40mm x 3000mm	Unidades	20	R\$ 28,86	R\$ 577,20
117	Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465; 1" DN 32mm x 3000mm	Unidades	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
118	Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465; 3/4" DN 25mm x 3000mm	Unidades	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
119	Eletroduto flexível corrugado PEAD, conforme NBR15715; 2"	Metros	100	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00
120	Eletroduto flexível corrugado PEAD, conforme NBR15715; 1.1/4"	Metros	100	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
121	Eletroduto flexível corrugado PEAD, conforme NBR15715; 1"	Metros	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
122	Eletroduto leve galvanizado a fogo ; 2" DN 60mm x 3000mm	Unidades	30	R\$ 62,68	R\$ 1.880,40
123	Eletroduto leve galvanizado a fogo; 1.1/4" DN 40mm x 3000mm	Unidades	30	R\$ 46,79	R\$ 1.403,70
124	Eletroduto leve galvanizado a fogo; 1" DN 32mm x 3000mm	Unidades	50	R\$ 66,20	R\$ 3.310,00
125	Eletroduto leve galvanizado a fogo; 3/4" DN 25mm x 3000mm	Unidades	100	R\$ 33,43	R\$ 3.343,00
126	Eletrocalha Perfurada para cabos, de chapa de aço carbono galvanizada; 50 X 50 X 3000mm	Unidades	100	R\$ 136,34	R\$ 13.634,00
127	Eletrocalha Perfurada para cabos, de chapa de aço carbono galvanizada; 100 X 100 X 3000mm	Unidades	50	R\$ 101,99	R\$ 5.099,50
128	Eletrocalha Perfurada para cabos, de chapa de aço carbono galvanizada; 150 X 100 X 3000mm	Unidades	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
129	Eletrocalha Perfurada para cabos, de chapa de aço carbono galvanizada; 200 X 100 X 3000mm	Unidades	20	R\$ 87,92	R\$ 1.758,40
130	Perfilado Perfurado, de chapa de aço carbono galvanizada; 38 X 38 X 3000mm	Unidades	200	R\$ 40,81	R\$ 8.162,00
131	Canaleta Pvc C/Adesivo Dupla Face; 20 X 10 X 2000 Mm	Unidades	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
132	Canaleta Pvc C/Adesivo Dupla Face; 40 X 15 X 2000 Mm	Unidades	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
133	CABO DE COBRE FLEX 1 X 95 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	50	R\$ 100,64	R\$ 5.032,00
134	CABO DE COBRE FLEX 1 X 70 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	50	R\$ 78,81	R\$ 3.940,50
135	CABO DE COBRE FLEX 1 X 50 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	120	R\$ 67,82	R\$ 8.138,40
136	CABO DE COBRE COBRE NÚ 50 MM²	Metros	100	R\$ 59,20	R\$ 5.920,00
137	CABO DE COBRE FLEX 1 X 35 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	150	R\$ 37,09	R\$ 5.563,50
138	CABO DE COBRE COBRE NÚ 35 MM²	Metros	200	R\$ 30,30	R\$ 6.060,00
139	CABO DE COBRE FLEX 1 X 25 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	200	R\$ 27,24	R\$ 5.448,00
140	CABO DE COBRE FLEX 1 X 16 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	200	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00
141	CABO DE COBRE FLEX 1 X 10 MM² 1KV XLPE 90°C	Metros	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
142	CABO DE COBRE FLEX 1 X 10MM² 750V PVC 70°	Metros	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
143	CABO DE COBRE FLEX 1 X 6MM² 750V PVC 70°	Metros	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
144	CABO DE COBRE FLEX 1 X 4MM² 750V PVC 70°	Metros	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
145	CABO DE COBRE FLEX 1 X 2,5MM² 750V PVC 70°	Metros	4000	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
146	CABO DE COBRE FLEX 1 X 1,5MM² 750V PVC 70°	Metros	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00

147	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 4 X 6MM ² 1KV	Metros	100	R\$ 20,79	R\$ 2.079,00
148	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 3 X 6MM ² 1KV	Metros	100	R\$ 15,83	R\$ 1.583,00
149	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 4 X 4MM ² 1KV	Metros	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
150	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 3 X 4MM ² 1KV	Metros	700	R\$ 8,73	R\$ 6.111,00
151	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 4 X 2,5MM ² 1KV	Metros	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
152	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 3 X 2,5MM ² 1KV	Metros	1200	R\$ 8,48	R\$ 10.176,00
153	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 2 X 2,5MM ² 1KV	Metros	1000	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
154	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 3 X 1,5MM ² 1KV	Metros	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
155	CABO DE COBRE FLEX MULTIPOLAR PP 2 X 1,5MM ² 1KV	Metros	800	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00
156	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 25MM ² ; 4 X 25MM ²	Metros	200	R\$ 20,98	R\$ 4.196,00
157	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 16MM ² ; 4 X 16MM ²	Metros	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
158	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 10MM ² ; 4 X 10MM ²	Metros	400	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
159	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 25MM ² ; 2 X 25MM ²	Metros	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
160	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16MM ² ; 2 X 16MM ²	Metros	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
161	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM ² ; 2 X 10MM ²	Metros	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
162	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 125A 10KA	Unidades	5	R\$ 313,10	R\$ 1.565,50
163	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 80A 10KA	Unidades	10	R\$ 198,75	R\$ 1.987,50
164	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 63A 10KA	Unidades	30	R\$ 404,38	R\$ 12.131,40
165	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1B10A 3KA	Unidades	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
166	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C10A 3KA	Unidades	100	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
167	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C16A 3KA	Unidades	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
168	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C20A 3KA	Unidades	60	R\$ 13,10	R\$ 786,00
169	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C25A 3KA	Unidades	60	R\$ 16,81	R\$ 1.008,60
170	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C32A 3KA	Unidades	50	R\$ 22,39	R\$ 1.119,50
171	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C40A 3KA	Unidades	30	R\$ 27,27	R\$ 818,10
172	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 1C63A 3KA	Unidades	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
173	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 3C20A 3KA	Unidades	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
174	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 3C25A 3KA	Unidades	20	R\$ 36,10	R\$ 722,00
175	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 3C32A 3KA	Unidades	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
176	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 3C50A 3KA	Unidades	20	R\$ 32,04	R\$ 640,80
177	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 3C63A 3KA	Unidades	50	R\$ 52,29	R\$ 2.614,50
178	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 3C80A 3KA	Unidades	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
179	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR 50A	Unidades	20	R\$ 87,10	R\$ 1.742,00
180	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) BIPOLAR 50A	Unidades	30	R\$ 29,62	R\$ 888,60
181	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) BIPOLAR 25A	Unidades	60	R\$ 81,50	R\$ 4.890,00
182	DPS TIPO II 275V 45KA	Unidades	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
183	Relé de sobrecarga térmico bimetálico	Unidades	30	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
184	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD ALTA CAMADA 2400 MM X 5/8"	Unidades	120	R\$ 132,00	R\$ 15.840,00
185	Caixa de inspeção reforçada 250mm	Unidades	120	R\$ 215,30	R\$ 25.836,00
186	Massa de Calafetar	Unidades	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
187	Conector Latão GTDU 3/4"	Unidades	200	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00

188	Conector Perfurante Emenda Cdp 10-70mm Derivação 1,5-10mm	Unidades	2000	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
189	Conector Perfurante Emenda Cdp 10-120mm Derivação 6-35mm	Unidades	400	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
190	Luminária LED Slim 36W 6500K Luz Branca Fria de Sobrepor Retangular Branca 120CM	Unidades	400	R\$ 25,80	R\$ 10.320,00
191	Luminária Aberta Oval E27	Unidades	200	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
192	Plafon de Sobrepor 100W E27 Plástico Branco	Unidades	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
193	Painel paflon LED quadrado de embutir 220V 6500k Branco Frio; 25W	Unidades	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
194	Painel paflon LED quadrado de embutir 220V 6500k Branco Frio; 50W	Unidades	100	R\$ 190,76	R\$ 19.076,00
195	Painel paflon LED quadrado de sobrepor 220V 6500k Branco Frio; 25W	Unidades	300	R\$ 28,70	R\$ 8.610,00
196	Painel paflon LED quadrado de sobrepor 220V 6500k Branco Frio; 50W	Unidades	100	R\$ 102,83	R\$ 10.283,00
197	Receptáculo soquete termoplástico com rabicho E27	Unidades	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
198	Luminária Pública led; 30W	Unidades	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
199	Luminária Pública led; 50W	Unidades	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
200	Luminária Pública led; 100W	Unidades	50	R\$ 181,20	R\$ 9.060,00
201	Luminária Pública led; 150W	Unidades	50	R\$ 293,00	R\$ 14.650,00
202	Luminária Pública led; 200W	Unidades	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
203	Refletor LED IP66 75lm/W 6500k Branco Frio; 100W	Unidades	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
204	Refletor LED IP66 75lm/W 6500k Branco Frio; 200W	Unidades	50	R\$ 173,58	R\$ 8.679,00
205	Refletor LED IP66 75lm/W 6500k Branco Frio; 300W	Unidades	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
206	Lampada compacta E27; 30W	Unidades	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
207	Lampada compacta E27; 40W	Unidades	500	R\$ 11,95	R\$ 5.975,00
208	Lampada compacta E27; 50W	Unidades	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
209	Braço Para Luminária Pública de aço galvanizado a fogo com sapata; 20mm x 1m	Unidades	200	R\$ 90,10	R\$ 18.020,00
210	Braço Para Luminária Pública de aço galvanizado a fogo com sapata; 20mm x 1,5m	Unidades	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
211	Braço Para Luminária Pública de aço galvanizado a fogo com sapata; 33mm x 2,1m	Unidades	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
212	Poste de aço galvanizado a fogo com sapata; 3m	Unidades	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
213	Poste de aço galvanizado a fogo com sapata; 5m	Unidades	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
214	Poste de aço galvanizado a fogo com sapata; 9m	Unidades	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
215	Poste de aço galvanizado a fogo com sapata; 12m	Unidades	20	R\$ 1.099,99	R\$ 21.999,80
216	Suporte Núcleo Adaptador de Luminárias para Poste Galvanizado; 2 Pétalas	Unidades	30	R\$ 60,23	R\$ 1.806,90
217	Suporte Núcleo Adaptador de Luminárias para Poste Galvanizado; 3 Pétalas	Unidades	30	R\$ 113,80	R\$ 3.414,00
218	Suporte Núcleo Adaptador de Luminárias para Poste Galvanizado; 4 Pétalas	Unidades	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
219	Chuveiro Elétrico de Parede; 220V 4400W	Unidades	70	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
220	Resistência elétrica para chuveiro; 220V 4400W	Unidades	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00
221	Cinto Segurança NR35 com 5 pontos;	Unidades	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
222	Talabarte de posicionamento;	Unidades	4	R\$ 130,48	R\$ 521,92
223	Talabarte Duplo Y Segurança Trabalho Em Altura;	Unidades	10	R\$ 214,98	R\$ 2.149,80
224	Luva Isolante Alta Tensão Classe 00 ; Classe 00 2,5kv 500v Ca2178	Pares	10	R\$ 244,90	R\$ 2.449,00
225	Luva vaqueta;	Pares	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00

226	Bota Botina Segurança Proteção Eletricista Nr10 Com Ca Epi; com CA	Pares	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
227	Capacete Alpinista Eletricista Classe A Tipo 3 Nr10 - Epi; Classe A Tipo 3 Nr10	Unidades	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
228	Roupa Antichamas classe 2 Rf Nr10 - Atpv 11 Cal/cm2 - Com Reforços; classe 2 Atpv 11 Cal/cm2	Unidades	6	R\$ 446,85	R\$ 2.681,10
TOTAL					R\$ 776.851,70

1.1 – O contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Os bens não são considerados de luxo, conforme Decreto Municipal nº 134/2022.

1.3 – Os bens caracterizam-se como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – A aquisição dos materiais elétricos é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas dos prédios municipais, escolas, unidades de saúde, iluminação de espaços públicos e demais estruturas pertencentes ao Município.

A contratação assegura condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e ambientes públicos, prevenindo riscos elétricos e garantindo segurança aos servidores e à população.

3.0 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 Os materiais elétricos a serem adquiridos, bem como suas descrições, unidades, quantidades e valores estimados, encontram-se descritos na **Planilha de Especificações e Pesquisa de Preços**, parte integrante deste Termo de Referência.

4.0 – FORMA DE EXECUÇÃO:

As entregas serão realizadas de forma parcelada, sob demanda, mediante solicitação formal da Secretaria de Obras. A contratada deverá efetuar as entregas no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da requisição, diretamente na secretaria de saúde.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar todos os itens de acordo com as especificações técnicas descritas neste TR;
- b) Fornecer produtos novos, lacrados, de primeiro uso, com validade mínima de 12 meses;
- c) Realizar entregas no prazo máximo estabelecido no edital (geralmente 10 a 30 dias);
- d) Repor itens danificados, vencidos ou divergentes das especificações no prazo máximo de 5 dias úteis;
- e) Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas no certame.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;
- b) Emitir atesto somente após conferência completa dos itens;
- c) Efetuar pagamento conforme condições do edital e contrato;
- d) Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade detectada no fornecimento..

7 – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput, e Decreto Municipal nº 009 de 2023, e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art. 7º da Lei 14.133/2021 e do art. 4º e segs, do Anexo V do Decreto Municipal nº 130/2023;

7.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 009, de 2023);

7.8 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 009, de 2023);

7.9 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 009/2023)

7.10 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.11 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.12 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 009, de 2023)

7.13 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 130, de 2023, Anexo V).

7.14 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.15 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.16 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.17 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.18 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.19 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.20 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

7.21 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 009, de 2023).

8. CRITÉRIO DE MEDIAÇÃO DE PAGAMENTO:

8.1 – Recebimento do Objeto:

8.1.1 O recebimento do objeto contratado ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, mediante requisição formal emitida pela contratante. As entregas deverão ser realizadas na secretaria de obras, em horário comercial ou conforme necessidade excepcional previamente comunicada. O recebimento será inicialmente provisório, no ato da entrega, condicionado à conferência da quantidade, O recebimento definitivo será formalizado após conferência técnica e validação do material pela equipe responsável, ficando a contratada obrigada a substituir, sem qualquer ônus para o Município, todo e qualquer material que apresente defeito, vazamento, irregularidade de pressurização ou quaisquer condições que comprometam o uso seguro do produto.

8.2 – Liquidação:

8.2.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 - A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotado como critério de julgamento o **menor preço por item**, conforme previsto no art. 33, inciso I, da mesma lei. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço unitário para cada item, desde que atendidas integralmente as exigências do Edital e deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada.

022200 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0575 2063 000 Gestão da Política de ação da secretaria
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.01.00 501.001 recursos próprios

Paranatama, 15 de Janeiro de 2026.

NEIDEJANE DA SILVA BEZERRA

Servidora Responsável